



RELATÓRIO INTEGRADO 2022



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA - 8.^a REGIÃO
BA/AL/SE

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU n.º 187/2020 e da Decisão Normativa TCU n.º 198/2022, e das orientações do órgão de controle interno.

Este relatório tem por finalidade mostrar à sociedade, de forma objetiva, qual é a missão institucional do CRTR-BA/AL/SE, facilitando a compreensão de como os recursos são aplicados na supervisão, orientação e fiscalização do exercício profissional, visando a proteção da sociedade e dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia. O documento integra as principais ações da Autarquia, planejadas estrategicamente, considerando os desafios de criar políticas que geram valor para a sociedade. Por fim, destina-se também a apresentar os resultados obtidos aos órgãos de controle e a sociedade.

Desejamos uma boa leitura!

CAPITULO 1 - PÁG - 03 A 08

APRESENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE - CANAIS DE ACESSO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ADOTADO - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA ÁREA FIM.

CAPITULO 2 - PÁG - 08 A 16

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.

MENSAGEM DO PRESIDENTE



**TR. ALEXANDRO ALVES
DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRTR08**

A principal atribuição do CRTR-BA/AL/SE é a fiscalização, orientação e aprimoramento do exercício profissional, no intuito de garantir a segurança e proteger a sociedade. E para cumprir esse compromisso, estamos aprimorando o sistema de gestão através da melhoria contínua dos processos, da transparência nas ações e da inovação tecnológica através da transformação digital. Em meio a tantas adversidades impostas, tivemos melhorias que geraram certo otimismo. Na área de comunicação, o CRT-08 continuou inovando com LIVES, com a participação de diversas comissões, com o intuito de levar informações e sanar dúvidas aos profissionais das Técnicas Radiológicas.

O CRTR 08 realizou diversas incursões dentro dos estados da BA, AL, SE, sempre atuando de forma orientativa e prezando pelos profissionais e defendendo a sociedade. Enquanto gestão, continuaremos em movimento para que a Radiologia baiana siga ampliando sua contribuição para uma sociedade mais digna, equânime e plural. Nosso compromisso é trabalhar com transparência e moralidade, fazendo valer os direitos dos Profissionais das Técnicas Radiológicas.

CAPITULO 1

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

DENOMINAÇÃO ABREVIADA - CRTR - 8.^a Região BA/AL/SE -
CNPJ - 40.480.337/0001-68

NATUREZA JURÍDICA - AUTARQUIA FEDERAL

CONTATO SEDE BAHIA - (71)3243-5412/3322-4802

CÓDIGO CNAE - 8411600

ENDEREÇO ELETRÔNICO - diretoria@crtr08.org.br

PÁGINA INTERNET - www.crtr08.org.br

ENDEREÇO SEDE BAHIA - Rua Chile, n.º 05, Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 - Centro - CEP: 40.026.032 - Salvador/BA.

DELEGACIAS - RESOLUÇÃO CONTER N.º 001/2020 E PORTARIA CRTR 08 N.º 002/2020

Delegacia de Alagoas - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lê Monde, sala 205 - Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL - (71) 99632-9581

Delegacia de Sergipe - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE - (71)

MISSÃO - Zelar pela sociedade por meio da orientação e fiscalização, garantindo o exercício e valorização profissional, pautado no compromisso com a qualidade, a ética, a segurança e desenvolvimento nacional.

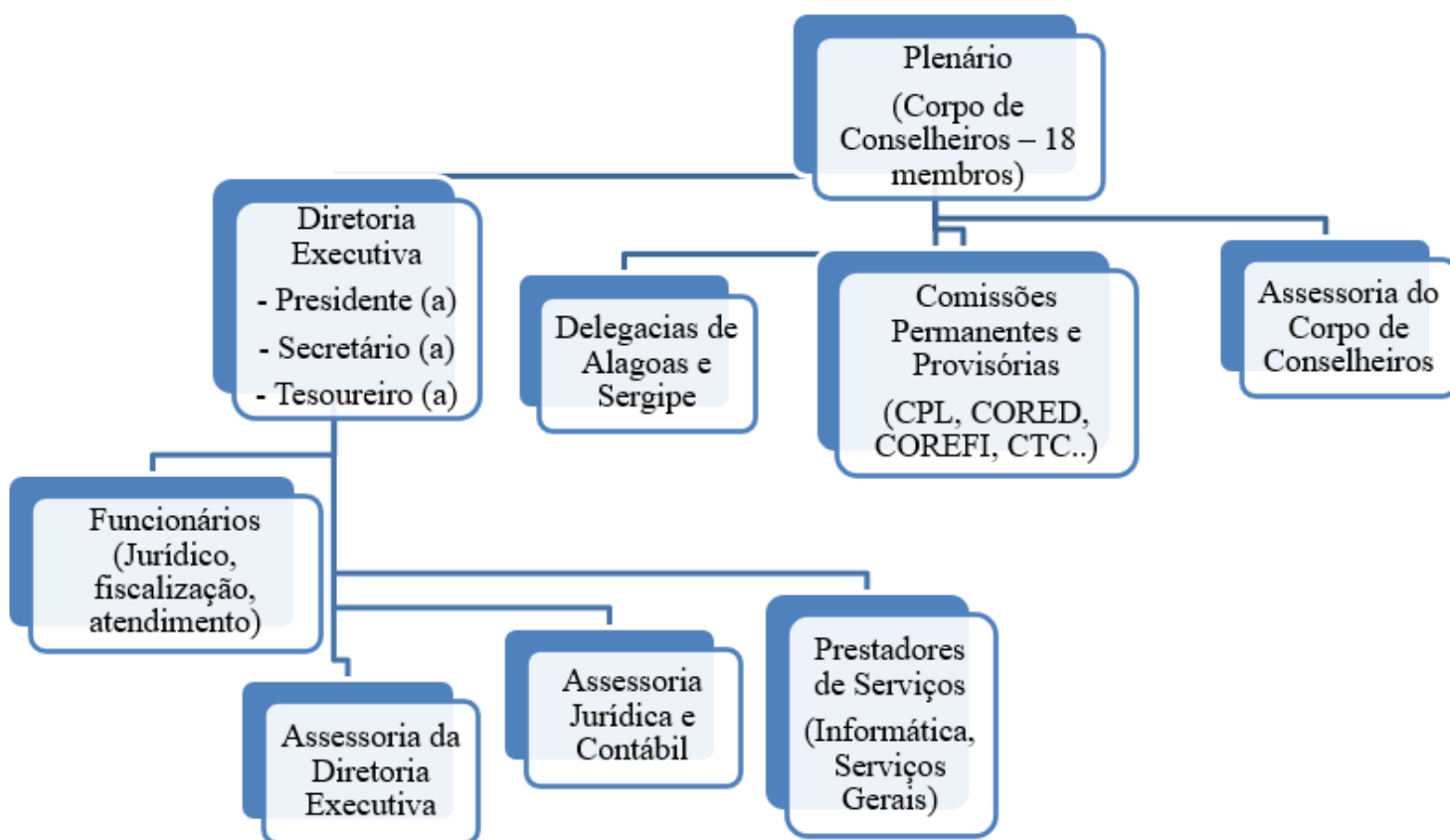
VISÃO - Ser reconhecido pela sociedade como referência de Conselho Profissional através da excelência dos serviços prestados.

VALORES - União, Responsabilidade Social, Valorização da Profissão, Ética e Transparência, Excelência nos Serviços Prestados, Inovação.

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR – 8.^a Região – BA/AL/SE, é uma Autarquia Federal com jurisdição no estado da Bahia e Delegacias nos Estados de Alagoas e Sergipe, subordinado às regulamentações do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER, e se constitui numa pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Pública Indireta.

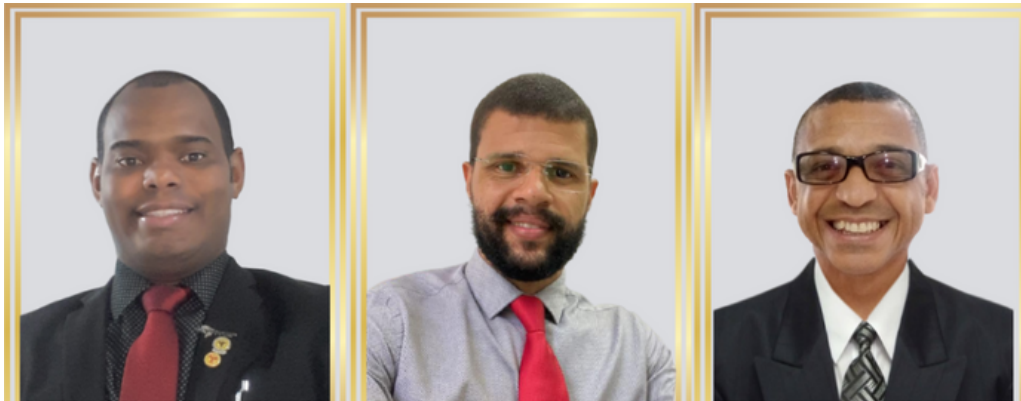
Na condição de órgão regulador, compete ao CRTR - 8.^a Região, defender a sociedade, através da efetiva fiscalização e autuação do exercício ilegal das técnicas radiológicas, bem como zelar pelo fiel cumprimento do Código de Ética Profissional e pela valorização das profissões das Técnicas Radiológicas. A fiscalização, por sua vez, é o principal meio pelo qual se chega a esse resultado, por disseminar a importância da participação profissional e promover a inserção profissional em obras e serviços realizados sem acompanhamento técnico. Porém, a profissão somente será valorizada, respeitada e requerida pela sociedade se for exercida seguindo os princípios éticos, respeitados os direitos e deveres das partes envolvidas. Nesse sentido, também, está o papel indispensável da fiscalização, com foco na averiguação do cumprimento da conduta propugnada pelo Código de Ética Profissional.

1.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA



Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS - Diretor-Presidente - Data do Ato de designação:03/12/2021- Informações adicionais: Sem remuneração salarial, sem vínculo empregatício ou estatutário.

TNR. MATHEUS DA SILVA VENTURA DA CONCEIÇÃO - Diretor-Secretário - Data do Ato de designação:29/03/2021- Informações adicionais: Sem remuneração salarial, sem vínculo empregatício ou estatutário.

Tr. MARIVAL NOGUEIRA DE JESUS - Diretor-Tesoureiro - Data do Ato de designação:03/12/2021- Informações adicionais: Sem remuneração salarial, sem vínculo empregatício ou estatutário.

ÓRGÃOS DE APOIO A DIRETORIA

- Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI
- Coordenação Regional de Educação - CORED
- Comissões Permanentes e Transitórias

DEPARTAMENTOS

- Assessoria da Diretoria Executiva
- Secretaria
- Financeiro
- Fiscalização
- Contabilidade
- Setor de Licitações e Contratos
- Assessoria Jurídica
- Assessoria de Comunicação
- Informática

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 8.^a Região BA/AL/SE torna público, com base na Lei n.º 12.527/2011, informações de interesse coletivo ou geral, a fim de dar a todos a mesma possibilidade de acesso aos dados sobre o serviço público prestado pela autarquia, que é responsável por fiscalizar e manter o controle jurisdicional sobre o exercício profissional das técnicas radiológicas em todo Estado da Bahia.

Qualquer detalhamento ou pedido de esclarecimento adicional pode ser feito com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio de formulário específico, pelos correios ou pelo e-mail (sic@crtr08.org.br).

O atendimento presencial ao público, ocorre de segunda a sexta-feira das 8 às 17 horas de maneira ininterrupta, na sede, Bahia e nas Delegacias de Alagoas e Sergipe.

• CANAIS DE ACESSO:

TIPO DE CANAL - E-MAIL

atendimento@crtr08.org.br/secretaria@crtr08.org.br/

processos@crtr08.org.br/estagiari@crtr08.org.br - BAHIA

atendimentoal@crtr08.org.br - Delegacia de Alagoas

atendimentose@crtr08.org.br - Delegacia de Sergipe

DESCRIÇÃO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS, ESTAGIÁRIOS; ASSUNTOS DIVERSOS RELACIONADOS AO SETOR.

adm@crtr08.org.br

DESCRIÇÃO: INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA/TRANSFERÊNCIA; PRAP, PROFI;ASSESSORIA A DIRETORIA EXECUTIVA, INSCRIÇÃO PJ, INATIVAÇÃO/REATIVAÇÃO DE REGISTRO, RENOVAÇÃO/INDICAÇÃO SATR, ASSUNTOS DIVERSOS RELACIONADOS AO SETOR.

financeiro@crtr08.org.br

atendimento@crtr08.org.br

DESCRIÇÃO: RENEGOCIAÇÕES, ACORDOS, INFORMAÇÕES SOBRE ANUIDADES, E TAXAS DIVERSAS; CERTIDÃO DE REGULARIDADE; PROCESSOS FINANCEIROS, ASSUNTOS DIVERSOS RELACIONADOS AO SETOR.

juridico@crtr08.org.br/juridico2@crtr08.org.br/juridicodelegacia@crtr08.org.br

DESCRIÇÃO: PARECERES, EXECUÇÕES FISCAIS, DÚVIDAS EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA E SALÁRIO, ASSUNTOS DIVERSOS RELACIONADOS AO SETOR.

fiscalizacao@crtr08.org.br/fiscalizacao2@crtr08.org.br

DESCRIÇÃO: DENÚNCIAS

TIPO DE CANAL - REDE SOCIAL

https://www.instagram.com/crtr08_oficial/

TIPO DE CANAL - SITE

<http://www.crtr08.org.br/>

1.3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ADOTADO

O Plano de Ações do CRTR 8.^a Região BA/AL/SE para o exercício de 2022 visou atingir o maior percentual de nosso Planejamento de Atividades e Ações, dentre as quais aumentar a efetiva fiscalização do exercício profissional, levando em consideração toda a extensão territorial que possuem os Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe, e o grande número de municípios.

Aprimorar o Programa de Conciliação de Débitos para os nossos Profissionais Inadimplentes; Estruturação do sistema cobrança ativo. Aperfeiçoar o nosso canal de comunicação com os nossos Profissionais e a Sociedade através da reformulação contínua do site do CRTR 08.

Principais resultados alcançados - Redução da Inadimplência; - Transparência com os jurisdicionados e sociedade; - Reestruturação organizacional, atualização do sistema de dados.

1.4 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA ÁREA FIM

As ações de fiscalização no Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe ocorreram conforme Projeto de Fiscalização 2022 e alterações pontuais ocorridas em virtude de imprevistos ou conveniência do Regional. Das ações desenvolvidas destacou-se a fiscalização nas Instituições Privadas e Públicas, visando detectar possíveis leigos, prestadores de serviços sem inscrição ou registro e profissionais com situação administrativa irregular de inadimplência.

A seguir um resumo dos resultados obtidos:

- N.º de fiscalizações planejadas - **955**
- N.º de fiscalizações de realizadas - **592**
- N.º de municípios visitados - **170**
- N.º profissionais abrangidos PF - **2550**
- N.º de profissionais abrangidos PJ - **S/INFORMAÇÃO**
- N.º de notificação pessoa física por pendências administrativas - inadimplência - **748**
- N.º de notificações pessoas físicas emitidas por outras irregularidades - **36**
- N.º de notificações pessoas jurídicas por pendências administrativas inadimplência - **S/ INFORMAÇÃO**
- N.º de notificações pessoas jurídicas emitidas por outras irregularidades - **147**
- N.º de autos de infração emitidos - **11**
- N.º de denúncias recebidas - **65**
- N.º de denúncias atendidas - **03**
- N.º de denúncias constatadas - **00**
- N.º de boletins de ocorrência/ termos circunstanciado de ocorrência/ representações no ministério público de exercício ilegal ou outros órgãos - **06**
- Processos Instaurados - **00**
- Processos Julgados - **00**
- Gestão das atividades relacionadas à arrecadação de multas por inadimplência - **00**
- Valor planejado para atividade-fim (Sede + Delegacias) - **R\$ 212.472,80 (duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**
- Valor efetivamente gasto - **R\$ 66.184,86** (sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

-Informações prestadas pela COREFI – Coordenação Regional de Fiscalização.

CAPITULO 2

2.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

O CRTR 8.ª Região BA/ALSE mantém sua estrutura de governança estipulada de forma colegiada deliberativa, composto de nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes. Dentre os conselheiros efetivos (Plenário), é escolhida a autoridade máxima que preside a entidade, a Diretoria Executiva, que é composta de: Diretor-Presidente, Diretor- Secretário e Diretor- Tesoureiro.

As decisões tomadas pela Diretoria Executiva são levadas para conhecimento e aprovação do Plenário. Plenário: Constituído de nove (09) Conselheiros Efetivos.

É competência do Plenário: Elaborar propostas de reformulação do Regimento Interno submetê-la a aprovação do Conselho Nacional; Conceituar as especialidades profissionais e fixar condições mínimas para o exercício e registro destes profissionais, respeitando o artigo 9.º, alínea “d”, do Regimento Interno do Conselho Nacional; Propor ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, alterações da legislação relativa ao exercício da profissão de Técnicos em Radiologia; Deliberar em grau de primeira instancia, nos processos de qualquer profissional, sobre a admissão ou penalidades dos mesmos pelo Conselho; Funcionar como juiz de primeira instancia nos processos de ética profissional. Decidir como juiz de primeiro grau, sobre cassação do exercício profissional; Aprovar ou não o relatório anual de atividades elaborado pela Diretoria Executiva, Aprovar ou não o relatório anual das atividades elaborado pelo Conselho Regional; Expedir instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Regional, das Delegacias Estaduais, Decidir as intervenções nas Delegacias Estaduais e Regionais, em caso de necessidade, após ouvir a Diretoria; Conferir elogios Eleger membros da Diretoria Executiva; Conceder licença aos seus membros, por período não inferior a 30 (trinta) dias e não superior a 01 (um) ano, renováveis; Julgar atividades, faltas ou denúncias contra os Membros Conselheiros, aplicando as penalidades se necessário for; Propor ao Conselho Nacional desmembramento de Estados, componentes de sua Região.

A Diretoria Executiva: É composta pelo Presidente, Secretário (a) e Tesoureiro (a), eleitos, entre os Conselheiros Efetivos, por voto secreto ou declarado e, por maioria simples de voto, tomando posse imediatamente após o resultado. Cumpre a Diretoria administrar os negócios do Conselho, expedindo as instruções necessárias ao bom andamento dos serviços, cumprindo e fazendo cumprir os dispositivos legais que o regem e as disposições do Plenário.

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema CONTER/CRTR's são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração. É garantido aos detentores das funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 7.394/85 a percepção de verbas indenizatórias para desempenho de seus mandatos, constante de diárias, jetons e verbas de representação.

O pagamento de diárias, jetons e verbas de representação obedece ao disposto na Resolução Resolução CONTER N.º 023/2021.

– COMISSÕES PERMANENTES:

- Comissão Permanente de Ética Profissional
- Comissão de Tomada de Contas
- Comissão de Licitação

– COMISSÕES TRANSITÓRIAS:

- Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão(LAI)
- Comissão Especial de Conciliação
- Comissão de criação e edição da revista eletrônica do CRTR08
- Comissão Regional de Radioproteção e Dosímetro do CRTR 08
- Comissão de Confecção da identidade Profissional
- Comissão de Assédio Moral
- Comissão dos Processos Administrativos
- Comissão dos Processos Administrativos de Cobrança

2.1 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.

ATIVIDADES REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS

O CRTR - 8.ª Região BA/AL/SE apresenta as principais realizações pautada na departamentalização característica desta Autarquia. Os relatórios e resultados dos projetos e atividades do CRTR 08 - BA/AL/SE.

- INDICADORES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE - 1.999

CERTIDÃO NEGATIVA - 587

CERTIDÃO PROFISSIONAL EXCEPCIONAL - 1.085

CERTIDÃO POSITIVA - 092

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - 161

CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO - TRANSFERÊNCIA/SECUNDÁRIA - 031
 EMISSÃO/RENOVAÇÃO DE SATR (SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS
 TÉCNICAS RADIOLÓGICAS) - 234
 CERTIFICADO PJ - 007
 REATIVAÇÃO DE REGISTRO - 077
 INATIVAÇÃO DE REGISTRO - (PESSOA FÍSICA) – 696
 INATIVAÇÃO DE REGISTRO - (PESSOA JURÍDICA) - 005
 PROFISSIONAIS ATIVOS - 11.034

-NOVAS INSCRIÇÕES:

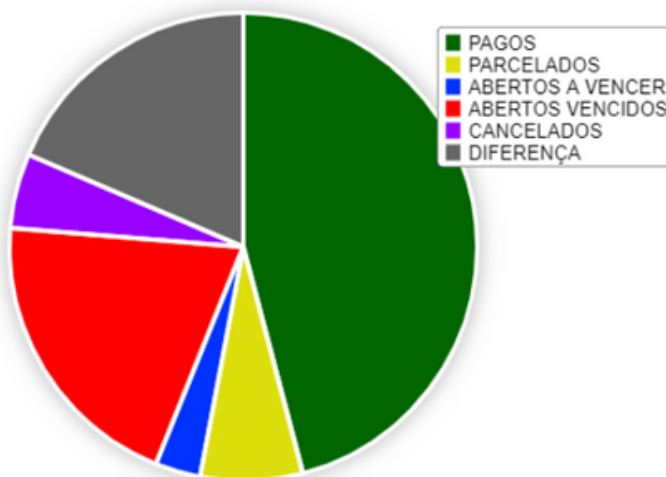
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (TR): 541
 TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA (TNR): 105
 ESTAGIÁRIOS - 1256

-As informações referentes ao quantitativo de renegociações, inscrições, cancelamentos, reativações, foram retiradas no programa SCIRE TECNOLOGIA EIRELI.

-INADIMPLÊNCIA

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | | |
|----------------------------|------------|--------|---------------|--------|
| | DÉBITOS | % | PROFISSIONAIS | % |
| DÉBITOS INCLUSOS | 29.609 | 100,00 | 13.046 | 100,00 |
| DÉBITOS PAGOS | 16.685 | 56,35 | 7.372 | 56,51 |
| DÉBITOS PARCELADOS | 2.572 | 8,69 | 2.447 | 18,76 |
| DÉBITOS EM ABERTO VENCIDOS | 7.342 | 24,80 | 5.808 | 44,52 |
| DÉBITOS EM ABERTO À VENCER | 1.135 | 3,83 | 494 | 3,79 |
| DÉBITOS CANCELADOS | 1.875 | 6,33 | 763 | 5,85 |
| DÉBITOS COM DIFERENÇA | 6.739 | 22,76 | 3.984 | 30,54 |

DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA



-GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O CRTR08 possui Comissão de Licitações, que tem seu papel em todos os processos. Durante o exercício de 2022 o Conselho realizou suas compras observando a Lei 8666/93 e suas atualizações, em relação aos processos, levando em considerações os limites legais nas aquisições e modalidades.

Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de provimento de serviços e materiais para: Manutenção das atividades institucionais, seja materiais de expediente, de infraestrutura física e outros serviços essenciais; Informações à classe médica e à sociedade; Benefícios legais e necessários aos colaboradores para executarem suas atividades.

| DISPENSA DE LICITAÇÃO | INICIAL | VALOR |
|---|----------------|---------------|
| PROCESSO N.º 001-2022 - CONTRATO EMERGENCIAL - AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE APOIO A GESTÃO | 10/01/2022 | R\$ 27.600,00 |
| PROCESSO N.º 002 -2022 - ALUGUEL DE GARAGEM PARA OS VEÍCULOS DE FISCALIZAÇÃO DA SEDE DO REGIONAL NA BAHIA | 21/06/2022 | R\$ 6.000,00 |
| PROCESSO N.º 003 -2022 - CONTRATAÇÃO DE RASTREADORES PARA OS VEÍCULOS DE FISCALIZAÇÃO DO CRTR08 – BA | 28/05/2022 | R\$ 1.440,00 |
| PROCESSO N.º 004-2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO | | R\$ 5.008,91 |
| PROCESSO N.º 006 -2022 MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - TI | 08/09/2022 | R\$ 44.400,00 |
| PROCESSO N.º 007-2022 MANUTENÇÃO DE SITE | | |
| PROCESSO N.º 009 - 2022 MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS | 02/01/2023 | R\$ 9.000,00 |
| PROCESSO N.º 010 -2022 – AQUISIÇÃO DE TONER DO CRTR08 – BA/AL/SE | | R\$ 7.505,00 |

- RESULTADOS JURÍDICOS

O CRTR8 - BA/AL/SE promoveu ações no âmbito jurídico em conformidade com o planejamento de proteção aos interesses da categoria. No exercício de 2022, o Regional ajuizou 75 (setenta e cinco) ações judiciais que se encontram em trâmite.

Foram elaborados 02 contratos, referentes a prestação de serviços, licitação. Feitos aditivos de contrato. Elaborados pareceres com assuntos diversos, no que tange à solicitação da diretoria em matérias administrativas, inscrição de pessoas jurídicas, na modalidade registro e cadastro, alteração contratual, alteração de responsável técnico, parecer de visto do Conselho, parecer de inscrição de filial, parecer de cancelamento do registro de pessoa jurídica, parecer de inativação temporária, dentre outras solicitações.

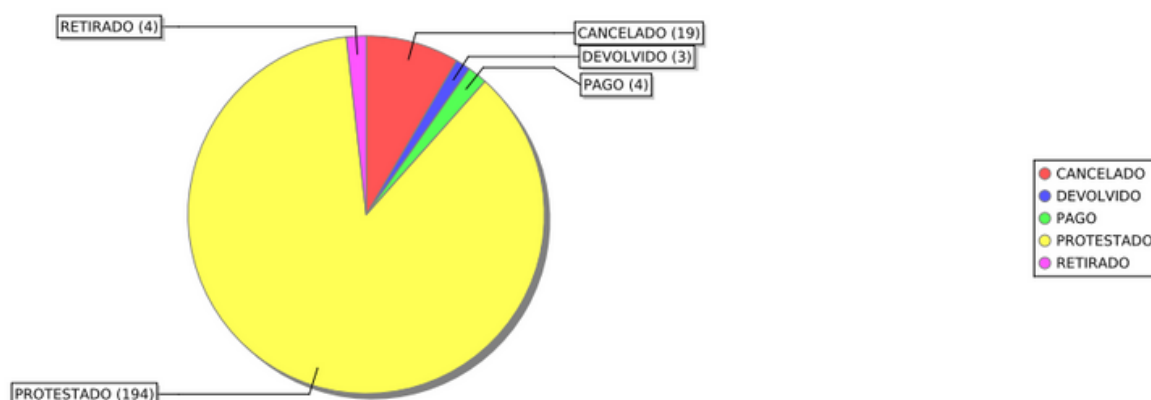
Desafios que dificultou ou não foi feito, apesar de planejado. As mesmas dificuldades referentes ao envio de correspondências pelos correios para os profissionais inscritos neste Conselho e pessoas jurídicas, referentes as notificações de cobrança e cartas na tentativa de renegociação nos processos de Execução Fiscal. Muitas correspondências retornaram, em virtude da falta de correspondência entre o endereço informado no cadastro do profissional e o que de fato ele reside. Em virtude disso, muitas correspondências não cumpriram sua finalidade, dificultando e atrasando o andamento no ajuizamento dos Processos de Execução Fiscal. Analisando a missão do Conselho e do setor Jurídico, constata-se que o mesmo contribui com a missão do Conselho, assessorando a Comissão de Ética, a Comissão de Licitação e a Coordenação de Fiscalização no processo de orientação, disciplina e fiscalização da profissão. E por outro lado, também contribui com a área financeira, no sentido de resgatar valores para o caixa no Conselho, por meio de ações de Execução Fiscal o que contribui para viabilizar a concretização das ações e metas propostas pelo CRTR08.

-RESULTADO DAS COMISSÕES

A Coordenação de Educação - CORED no dia 25 de fevereiro de 2022 às 19:00 horas, realizou o curso "Angio tomografia das artérias coronárias" com o professor Galtieri Medeiros, pela plataforma zoom, capacidade para 100 participantes, gratuito e com direito a certificado de 1h, sobre a mediação do membro da CORED, TNR. Marcelo Freire. Na mesma data realizou o curso de "inclusão social nos serviços de radiodiagnostico por imagem" com a palestrante, Dra. Camilla Motta. No mês de março foram realizados diversos cursos livres e palestras com assuntos de interesse da categoria. Realizaram também o lançamento oficial em LIVE junto com o Diretor-Presidente o caderno com 101 perguntas específicas, Vol. 1 (<https://crtr08.org.br/wp-content/uploads/2022/06/crtr08.org.br-caderno-vol.-01-cored-crtr-08.pdf>, e o Vol. 2 (<https://crtr08.org.br/wp-content/uploads/2022/08/crtr08.org.br-caderno-cored-crtr-8-vol.-2.pdf>) e Vol.3.

A Comissão de criação e edição da revista eletrônica do CRTR08 no exercício de 2022, juntamente com o Assessor de Comunicação e idealizador do projeto, realização 04 edições da REVISTA IRRADIAR - EDIÇÃO 0 - EDIÇÃO II - Homenagens EDIÇÃO III - Assédio Moral e Edição IV - OUTUBRO ROSA. Todas disponíveis no site do CRTR 08.

A Comissão de Processos Administrativos de Cobrança realizou os procedimentos de notificações aos profissionais inadimplentes e a inserção dos mesmo, sem retorno nas negociações para protesto em cartório.



2.2 - GESTÃO DE PESSOAS

Os funcionários do CRTR - 8.^a Região BA/AL/SE são regidos pela CLT. As admissões dos cargos efetivos são realizadas através de Concurso Público, conforme Constituição Federal e os cargos de livre provimento, através de ato da presidência em e em conformidade a Portaria CRTR N.º 006/2016 que instituiu a reorganização dos Cargos deste Regional.

- ESTRUTURA DE PESSOAL

No exercício de 2022 o quadro de funcionários do CRTR – 8.^a Região era de 17 (dezessete) funcionários sendo 05 (cinco) funcionários com lotação efetiva e 12 (doze) funcionários em comissão.

Análise Crítica

O CRTR – 8.^a Região elaborou a Portaria N.º 006/2016 que tem como finalidade reorganizar os cargos do Regional, criando, extinguindo e adaptando os cargos ali previstos no seu quadro de funcionários.

Informações adicionais

Foram exonerados (03) funcionários de Cargos Comissionados e 01 (um) funcionário efetivo encontra-se em afastamento pelo INSS.

- DESPESA COM PESSOAL

Despesas com Pessoal

A faixa etária dos funcionários é variável entre vinte e cinco e quarenta e oito anos de idade. Em 2022, 80% dos funcionários possuíam curso superior completo. O aumento do nível de escolaridade mantém a força de trabalho qualificada e apta para melhor desenvolver suas atividades.

CAPITULO 3

-NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 8º Região, localizada na Rua Chile, N.º 05, Ed. Antonio Ferreira, salas 406, 407, 408, 409 e 410, Salvador – BA, criado pela Lei Federal N.º 7.394 de 29 de outubro de 1985 e Decreto N.º 92.790 de 17 de junho de 1986, vinculado ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, dotado de personalidade jurídica e forma federativa, funciona como uma Autarquia Federal, que tem como finalidade registrar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das técnicas radiológicas, como também, desempenhar atividades, destinadas a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional legalmente habilitado.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, bem como em observância as normas internacionais e aos Princípios Contábeis aceitos, tendo em vista a utilização do Programa SCIRE Tecnologia Eireli.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 1 – Conta Contábil Contribuições Realizado lançamento manual no ativo julho/2022 no valor de R\$ 864.767,64 devido a primeira reformulação orçamentaria de 2022.

NOTA 2 – Conta Contábil Tributos Diversos a Recuperar/Compensar Consta nesta conta registrado em 2022 valores de encargos e impostos referente a retificação das folhas de funcionários, com solicitação de compensação e devolução realizadas.

NOTA 3 – Conta contábil Responsáveis por Danos e Perdas Registro de juros e multa pagos pelo Regional, que deverá ser restituído pelo responsável causador do prejuízo. Valores das restituições estão sendo depositados em conta do Regional.

NOTA 4 – Conta Contábil Dívida Ativa Longo Prazo – Fase Administrativa PF Saldo de origem referente a anos anteriores no valor R\$16.634,57 não atualizado. Está sendo realizado o levantamento pelo Regional do valor correspondente a dívida ativa para a devida atualização contábil.

NOTA 5 – Termos de Ajustamento - TAC Assinado 02 Termos de Ajustamento de Conduta - TAC'S N.º001/2021 e 007/2021 em 24/06/2021 referente a cota parte não repassada no CNPJ da 8.ª Região (R\$ 260.791,61 ano 2017) e no CNPJ da 7.ª Região (R\$78.593,33 anos 2017 e 2018) totalizando R\$ 336.384,61 parcelado em 60 vezes de R\$ 5.656,40 e empréstimos tomado pelo CNPJ da 7.ª Região no valor R\$ 88.847,35 em 2015, 2016 e 2017 parcelados em 60 vezes de R\$1.480,80. Pago no TAC 001/2021 em 2022 R\$ 67.877,52 e no TAC 007/2021 - R\$ 17.768,88.

NOTA 6 – Antecipação de Recebimento de Arrecadação Realizado antecipação de recebimento de arrecadação em dezembro/2022 na conta corrente do Banco do Brasil, sendo repassada a cota parte conforme observado em sistema utilizado e extrato bancário.

NOTA 7 – Depósitos não Identificados Caixa Econômica Federal. Ocorreu depósitos realizados em conta bancárias do Regional durante o ano de 2022 onde não foi possível a identificação da origem. Será realizado a identificação da origem e ajuste dos lançamentos realizados.

NOTA 8 – Reformulação Orçamentária 2022. Realizado a 1.ª Reformulação Orçamentária 2022 no mês de julho de 2022, onde ocorreu o ingresso do valor de R\$ 864.767,64, passando o valor orçado de R\$ 2.601.700,00 para R\$ 3.466.467,64.

NOTA 9 – Conta Contábil Cota Parte a Enviar ao Conter Saldo devedor R\$ 238.977,43 referente a cota não repassada ano 2017, com Termo de Conduta Administrativa – TAC 001/2021 pago em 2022, 12 parcelas atualizado o debito para R\$ 192.196,57.

3.1) Aplicações Financeiras

Os rendimentos das aplicações financeiras foram registrados mensalmente em receita orçamentaria por lançamento manual no ultimo dia do mês.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência de 2022.

3.3) Imobilizado

O imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação são deduzidas da depreciação acumulada e estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, calculada através do método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Bahia não realizou o reavaliação de todo o imobilizado do Regional em 2022, devido ao curto tempo após saída da pandemia Mas registrou os bens pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação são deduzidas da depreciação acumulada e estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, calculada através do método linear mensalmente.

3.5) Investimentos em Entidade s coligadas e controladas

A Entidade não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Tributação

A Entidade devido possuir natureza jurídica de autarquia federal é atribuída como forma tributação imune.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A entidade não adquiriu empréstimo e nem financiamentos em 2022, mas contraiu o saldo devedor do empréstimo tomando junto ao CONTER pela da 7.^a Região ocorrido em 2015, 2016 e 2017 tendo com isso assinado o TAC 007/2021 para pagamento em 60 parcelas de R\$ 1.480,74 pagando em 2022 o valor de R\$ 17.768,88.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da Entidade, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

-Informações prestadas pela Contadora Jussara Alexsandra dos Passos Rangel - BA 027232/O.

-DESEMPENHO FINANCEIRO

Estava previsto para o exercício de 2022, o montante de R\$ 2.601.700,00 (dois milhões seiscentos e um mil e setecentos reais). Com realização da reformulação orçamentária que ocorreu em julho/2022, o orçamento passou para R\$ 3.466.467,64 (três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

PARAGRAFO DA RECEITA

Foram apuradas receitas de R\$ 2.849.934,09 com diferença de R\$616.533,55.

PARAGRAFO DA DESPESA

Despesas correntes destinou-se R\$ 3.427.398,04.

Despesas de capital destinou-se R\$ 39.069,60, totalizando R\$ 3.466.467,64.

Do valor orçado para as despesas foi pago R\$ 2.859.510,29, não sendo gasto R\$ 606.957,35.

-PARECER FINAL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas do CRTR 08 BA/AL/SE, em Reunião realizada em 25 de fevereiro de 2023, APROVOU as contas da Gestão 2022, sob a forma de Relato Integrado, elaborado nos termos da Decisão Normativa TCU N.º 187/2020, e respectivos anexos.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.ª Região - AL/BA/SE

RELATÓRIO FINAL EXERCÍCIO DE 2022 TOMADAS DE CONTAS – CRTR 8.ª REGIÃO

Os integrantes da Comissão de Tomadas de Contas, Tr. Sérgio Luiz Teixeira – Presidente, Tr. Vanessa dos Santos Oliveira Nunes - Membro e Josias Pinheiro dos Santos - Membro, instituída através da Portaria CRTR 8ª Região (BA / SE / AL) nº 023/2021 de 06 de dezembro de 2021, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 8.ª Região sito na Rua Chile, n.º 05 salas 406 a 410, Ed. Antônio Ferreira, Salvador – BA, no dia 25 de fevereiro de 2023, para analisar os processos economicos do Regional referente ao exercício de 2022.

Foram analisados 356 (trezentos e cinquenta e seis) processos economicos do Regional, compreendido os estados da Bahia, Alagoas e Sergipe. As datas das analises foram as seguintes: (28/04, 06/05, 13/05, 17/05, 24/05, 31/05, 07/06, 21/06, 12/07, 02/08, 09/08, 23/08, 30/08, 06/09, 13/09, 20/09, 11/10, 18/10, 25/10, 17/11, 19/11, 24/11 do ano de 2022 e 05/01, 19/01, 26/01, 02/02, 19/02, 16/02, 23/02 e 25/02 de 2023).

Ao analisar as pastas dos processos administrativos a CTC observou a falta de algumas assinaturas nos documentos internos dos processos, mesmo sabendo que a ausência das mesmas não inviabiliza a ação funcional do conselho quando da realização dos pagamentos, pois para tal, é exigido a Ata de reunião de trabalho e o memorando.




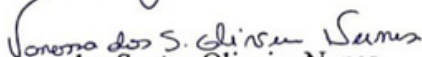
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.ª Região - AL/BA/SE

As pendências as quais foram encontradas e sinalizadas em relatórios anteriores, foram encaminhadas para a Diretoria através de relatórios detalhados e tomada as providências cabíveis junto ao setor responsável, haja vista, que tais ações iam de encontro com a conformidade legal de organização dos respectivos processos.


Diante do exposto, a CTC do CRTR 8.ª REGIÃO, decide pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DE ALAGOAS, BAHIA E SERGIPE, dando como bom e valioso.**

Salvador, 25 de fevereiro 2023.


Tr. Sérgio Luiz Teixeira
Presidente


Tr. Vanessa dos Santos Oliveira Nunes

Membro


Tr. Josias Pinheiro dos Santos
Membro

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CRTR08-BA/AL/SE, em sua reunião de 23/03/2023 em conformidade com os artigos 44 e 45 da Resolução CONTER N.º 014/2016, após análise do Relato Integrado, elaborado nos termos da Decisão Normativa TCU N.º 187/2020 e Instrução Normativa TCU N.º 198/2022, e respectivos anexos, decidiu APROVAR o parecer da CTC/CRTR-BA/AL/SE, no sentido de homologar o Relatório de Gestão 2022, sob a forma de Relato Integrado.

CAPITULO 4

-ANEXOS



ANEXO I - ATA DE DIRETORIA EXECUTIVA
– RELATÓRIO FINAL – COMISSÃO DE
TOMADA DE CONTAS – EXERCÍCIO DE
2022 – APROVAÇÃO – RELATÓRIO DE
INTEGRADO DE GESTÃO

ANEXO II - MAPA DE COTA PARTE

ANEXO III - CND ESTADUAL

ANEXO IV - CND FEDERAL

ANEXO V - CND MUNICIPAL

ANEXO VI - CND TRABALHISTA

ANEXO - VII - REGULARIDADE CEF

ANEXO - VIII - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ANEXO XI - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO X - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO XI - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO XII - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO XIII - COMPARATIVO DA DESPESA

ANEXO XIV - COMPARATIVO DA RECEITA

ANEXO XV - FLUXO DE CAIXA